



REGULAMENTO OFICIAL

1º CAMPEONATO CARIOCA DE ESPORTES SUBAQUÁTICOS

Rugby Subaquático • Natação com Nadadeiras • Mergulho Livre (Freediving)

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O 1º Campeonato Carioca de Esportes Subaquáticos será realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2026, no Estádio São Januário – Portão 9, situado na Rua Francisco Palheta, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º A organização do evento é de responsabilidade da FESA-RJ, a qual conduzirá a competição em conformidade com as normas da Confederação Brasileira, com as regras internacionais da CMAS e com os regulamentos específicos de cada modalidade.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º O período oficial de inscrições terá início em 23 de abril de 2026 e será encerrado em 30 de maio de 2026.

Art. 4º As inscrições serão organizadas por modalidade e por lote, observando-se os seguintes critérios:

I – Na modalidade Rugby Subaquático, o lote 1 terá o valor de R\$ 200,00, limitado a 60 atletas ou até o dia 08 de maio de 2026, e o lote 2 terá o valor de R\$ 300,00, limitado a 15 atletas ou até o dia 30 de maio de 2026.

II – Na modalidade Natação com Nadadeiras, o lote 1 terá o valor de R\$ 160,00, limitado a 80 atletas ou até o dia 08 de maio de 2026, e o lote 2 terá o valor de R\$ 300,00, limitado a 20 atletas ou até o dia 30 de maio de 2026.

III – Na modalidade Mergulho Livre (Freediving), o lote 1 terá o valor de R\$ 200,00, limitado a 30 atletas ou até o dia 08 de maio de 2026, e o lote 2 terá o valor de R\$ 300,00, limitado a 10 atletas ou até o dia 30 de maio de 2026.

Art. 5º A inscrição do atleta somente será considerada válida mediante o pagamento da taxa correspondente, a comprovação de filiação válida à FESA-RJ ou a federação reconhecida, a apresentação de atestado médico e a assinatura do termo de responsabilidade.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 6º As categorias do campeonato obedecerão à classificação por faixa etária, conforme padrão técnico adotado, sendo:

I – Categoria Júnior subdividida em:

- a) Grupo B, para atletas de 16 a 17 anos;
- b) Grupo C, para atletas de 14 a 15 anos;
- c) Grupo D, para atletas de 12 a 13 anos;
- d) Grupo E, para atletas de 11 anos ou menos, caracterizada como pré-competitiva.

II – Categoria Sênior, composta por atletas com idade igual ou superior a 18 anos.

III – Categoria Master subdividida em:

- a) M30+, para atletas de 30 a 39 anos;
- b) M40+, para atletas de 40 a 49 anos;
- c) M50+, para atletas de 50 a 59 anos;
- d) demais subdivisões progressivas em intervalos de 10 anos.

Art. 7º As provas de revezamento da categoria Master serão organizadas por categoria, considerando a soma das idades dos atletas nas seguintes faixas: R140 (140 a 179), R180 (180 a 219), R220 (220 a 259) e R260 (260 ou mais).

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES E PROVAS

Art. 8º A modalidade Natação com Nadadeiras compreenderá as seguintes provas: 50 metros apneia, 50 metros superfície, 100 metros apneia, 100 metros superfície, revezamento 4x50 metros apneia e revezamento 4x50 metros superfície.

Art. 9º A modalidade Rugby Subaquático será disputada conforme as regras vigentes da CMAS, adotando sistema eliminatório e partidas com dois tempos de 12 minutos, com intervalo de 5 minutos entre eles.

Art. 10º A modalidade Mergulho Livre (Freediving) compreenderá as provas de dinâmica com bifins (DYN-BF), dinâmica sem nadadeiras (DNF) e estática (STA).

CAPÍTULO V – DAS REGRAS TÉCNICAS DA NATAÇÃO COM NADEIRAS

Art. 11º Todas as provas de natação com nadadeiras serão cronometradas oficialmente.

Art. 12º Nas provas de superfície, o atleta deverá utilizar snorkel durante toda a prova, sendo permitida a submersão apenas até 15 metros após a largada e após cada virada, devendo manter parte do corpo ou do equipamento na superfície fora dessa zona, sendo o estilo de nado livre.

Art. 13º Nas provas de apneia, o atleta não poderá utilizar snorkel, deverá manter o rosto submerso durante todo o percurso, podendo utilizar qualquer estilo de nado, sendo obrigatório que a arbitragem mantenha visão contínua do atleta.

Art. 14º Nas provas de bifins, o atleta deverá utilizar estilo crawl, com uso obrigatório de snorkel, sendo permitida submersão apenas até 15 metros após a largada e viradas, devendo posicionar as nadadeiras paralelamente à linha frontal dos blocos de partida no momento da largada.

CAPÍTULO VI – DO REGULAMENTO DE MATERIAIS

Art. 15º O uso de snorkel será obrigatório nas provas de superfície e bifins.

Art. 16º Será permitida a utilização de qualquer tipo de nadadeira, respeitadas as restrições aplicáveis às provas de bifins.

Art. 17º Fica proibida a utilização de qualquer meio de propulsão que não seja o descrito neste regulamento.

Art. 18º Os trajes utilizados pelos atletas deverão ser homologados pela FINA ou pela CMAS.

Art. 19º O uso de óculos, máscara e touca será facultativo.

Art. 20º As nadadeiras utilizadas deverão respeitar o limite máximo de 45 cm de comprimento por 25 cm de largura.

Art. 21º É proibido o uso de qualquer equipamento de auxílio respiratório.

CAPÍTULO VII – DO MERGULHO LIVRE

Art. 22º O mergulho livre consiste em deslocamento em apneia com as vias aéreas submersas.

Art. 23º Após emergir, o atleta deverá manter as vias aéreas fora da água, realizar o sinal “OK” ao juiz e completar o protocolo de superfície no prazo máximo de 20 segundos, sob pena de desclassificação.

Art. 24º Será automaticamente desclassificado o atleta que apresentar perda de consciência, receber ajuda externa, não cumprir o protocolo de superfície, sair da raia ou iniciar a prova fora da janela estabelecida.

Art. 25º O sistema de julgamento utilizará cartões branco, amarelo e vermelho, correspondendo, respectivamente, a validação da prova, penalidade ou revisão e desclassificação.

Art. 26º A segurança do mergulho livre exigirá a presença de mergulhadores de segurança certificados, controle ativo do atleta, aplicação de protocolo de blackout e proibição do uso de oxigênio antes da prova.

CAPÍTULO VIII – DA SEGURANÇA

Art. 27º A segurança do evento constitui prioridade absoluta da organização.

Art. 28º A organização deverá disponibilizar equipe médica ou ambulância, oxigênio, plano de emergência e arbitragem devidamente treinada.

Art. 29º A organização poderá impedir a participação de qualquer atleta que apresente risco à sua integridade física.

CAPÍTULO IX – DO RUGBY SUBAQUÁTICO

Art. 30º As partidas de rugby subaquático seguirão integralmente as regras da CMAS, adotando sistema eliminatório e duração de dois tempos de 12 minutos com intervalo de 5 minutos.

CAPÍTULO X – DA ÁREA DE COMPETIÇÃO

Art. 31º O acesso à área de competição será restrito a atletas e membros da equipe organizadora.

Art. 32º Será mantida área de segurança de 2 metros ao redor da piscina, com controle de aquecimento e gravação oficial de vídeo.

CAPÍTULO XI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 33º O Congresso Técnico será realizado previamente à competição, com a finalidade de validar inscrições, definir chaves, confirmar horários e esclarecer regras.

CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 34º A classificação será estabelecida por modalidade e por categoria.

Art. 35º Em caso de empate, será adotado o critério de ex aequo.

CAPÍTULO XIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 36º Serão concedidas medalhas aos atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

Art. 37º Será concedido troféu por equipe na modalidade rugby subaquático.

Art. 38º Poderá haver premiação geral adicional, a critério da organização.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º A inscrição do atleta implica aceitação integral deste regulamento.

Art. 40º Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.